



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

REGULAMENTO DA MOSTRA CULTURAL

PRÊMIO: OS MELHORES DO CARNAVAL – 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE estabelecida na Praça da Independência s/nº; por meio da Secretaria de Cultura - SECULT, com fulcro na Lei 167/2010, institui a **Mostra Cultural de Apresentações Carnavalescas, tema CARNAVAL DAS TRADIÇÕES – AQUI TEM Cultura!** Para escolha das melhores apresentações carnavalescas de São Francisco do Conde, sendo 3 (três) por categoria e personagens carnavalescos.

1 – DA JUSTIFICATIVA

As apresentações Culturais Carnavalescas, tema **Carnaval das Tradições – Aqui Tem Cultura**, trata-se de uma mostra cultural que objetiva incentivar os artistas de São Francisco do Conde a mostrar sua cultura como identidade e um instrumento para a mudança da realidade social.

1.1 Poderão concorrer, todos os grupos/blocos, e personalidade que se adequam as categorias da Mostra Cultural, os participantes deverão residir em São Francisco do Conde e ter participado de no mínimo 02 (dois) Carnavais consecutivos no municipal.

1.2 É vedada a participação na Mostra Cultural os servidores da SECULT e membros da Comissão Julgadora.

1.3 As inscrições serão gratuitas e realizadas na **Secretaria de Cultura**, de São Francisco do Conde, no endereço: Rua Castro Alves, s/n, Centro, no período de 19 a 23 de janeiro de 2015, no horário das 09 às 14horas. Qualquer dúvida poderá ser retirada no telefone: 71-3651-3072.

2 - DA APRESENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

2.1. O tema proposto é ***Carnaval das tradições***, ficando a cargo da imaginação de cada grupo/bloco participante, o desenvolvimento.

2.2 A apresentação dos participantes será em forma de desfile.

2.3 A apresentação acontecerá nos dias 14,15 e 16 de fevereiro de 2015, que fará parte das comemorações do carnaval 2015.

2.4 A apresentação acontecerá no Circuito intitulado “Antônio Barreto dos Santos”, saindo do largo da Cubamba, passando pela Rua Ministro Bulcão Viana e terminando na Praça Santa Cruz, Centro de São Francisco do Conde.

4 – DO JULGAMENTO

4.1. O julgamento da Mostra Cultural ficará a cargo de uma Comissão Julgadora composta por profissionais da área, sob a responsabilidade da Secretaria de Acompanhamento da Gestão - Ouvidoria.

4.2. São critérios de julgamento:

- ✓ Criatividade: característica de trabalho, que é inventivo ou inovador no campo artístico.
- ✓ Originalidade: característica do que é inusitado, do que não foi ainda imaginado, dito ou realizado.
- ✓ Animação, beleza, entrosamento.
- ✓ Técnica

4.3. A Comissão Julgadora avaliará e classificará soberanamente os candidatos, a decisão final e inapelável dado o caráter subjetivo do julgamento. Esta avaliação e classificação terão por base os objetivos definidos no presente Edital – Regulamento;

4.4. A Comissão Julgadora poderá recusar apresentações que não atendam ao Edital e às normas reguladoras desta Mostra Cultural, devendo consignar na ata do julgamento as eventuais recusas;

4.5. O tempo para a apresentação/ desfile será de 25 minutos, para cada grupo/ bloco.

4.6. O grupo que atrasar entre 20 e 29 minutos, perderá um (1) ponto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

4.7. O grupo que atrasar mais de 30 minutos, será desclassificado e só poderá desfilar após a apresentação dos demais grupos inscritos e não concorrerá a nenhuma premiação.

4.8. O julgamento será realizado em três categorias, a saber:

Mascarados com duas subcategorias:

- Máscaras de papel
- Máscaras de borracha

Grupos Culturais:

- Afoxé, folgedos, capoeira, grupo de dança, personagens culturais.

Blocos Carnavalescos:

- Blocos com Charanga ou marchinhas.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1. Após a apuração dos resultados a divulgação dos ganhadores da Mostra Cultural será conferida aos respectivos grupos / blocos que obtiverem maiores notas de apresentação para o **Prêmio os Melhores do Carnaval 2015**, acontecerá às 16:00 horas, do dia 27 de fevereiro de 2015, na Câmara Municipal dos Vereadores, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

6 – DO PLANO DE AÇÃO

1ª etapa: 14/02/2015 a 16/02/2015 - apresentação dos grupos/blocos e análise pela comissão.

2ª etapa: Divulgação do resultado, entrega dos troféus e apresentação dos grupos premiados, que acontecerá dia 27 de fevereiro de 2015. Os prêmios serão concedidos aos grupos e somente poderão recebê-los, o representante legal, mediante apresentação de documentação.

7 – DAS INSCRIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

7.1 - Ao inscrever-se para participar da Mostra Cultural, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os promotores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável o seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação da Mostra Cultural, premiado ou não, que passará a ser de propriedade dos promotores.

7.1.2. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos promotores.

7.1.3. Pelo simples ato de inscrição nesta Mostra Cultural, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do cadastro de inscrição, são verdadeiros e passarão a integrar o banco de dados dos promotores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização desta Mostra.

7.1.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela apresentação para fins de participação da Mostra Cultural, por seu conteúdo, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

7.2. O grupo/ bloco que não realizar sua inscrição poderá participar do desfile, após apresentação dos inscritos, porém, não poderão concorrer as premiações.

7.3. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Edital – Regulamento causará a desclassificação do grupo participante. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste documento.

7.4. Os participantes reconhecem e aceita expressamente que os promotores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Mostra.

7.5. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Mostra Cultural suspenso ou cancelado, a exclusivo critério dos promotores e sem aviso prévio aos participantes, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos promotores e que comprometa a realização da Mostra, de forma a impedir ou modificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

substancialmente a sua condução como originalmente planejado, não sendo devido, qualquer tipo de indenização por parte dos promotores a quaisquer dos participantes.

7.6. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Mostra Cultural, os participantes poderão entrar em contato com a SECULT pelo telefone: 71 3651 3072.

7.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

7.8 A participação nesta Mostra Cultural, implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

São Francisco do Conde 15 de janeiro de 2015

OSMAN RAMOS
Secretário de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015**

TEMA: Carnaval das Tradições

Inscrição de nº: _____

Nome do grupo/bloco: _____

Categoria:

Máscaras de Papel Máscaras de Borracha Grupos Culturais Blocos

Nome do representante: _____

Data de Nascimento: _____ RG.: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro _____ E-mail _____

Profissão: _____

Número de integrantes do grupo: _____

Telefone: _____

Autorização e termo de Responsabilidade.

Pelo Presente termo, comprometo-me a participar do desfile no local denominado "Espaço Cultural" nos dias assim indicados por este edital, período do carnaval de São Francisco do Conde.

São Francisco do Conde ,..... dede 2015

Assinatura.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

ANEXO II - COMISSÃO ORGANIZADORA

PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015

NOME	FUNÇÃO	CONTATO

ANEXO III - COMISSÃO APURADORA

PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015

NOME	FUNÇÃO	CONTATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

--	--	--

ANEXO IV - COMISSÃO JULGADORA

PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015

	NOME	PROFISSÃO	CONTATO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

ANEXO V - DECLARAÇÃO
PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que tomei conhecimento da Mostra Cultural acima citado, o que me responsabilizo e cumpri-lo fiel e integralmente.

São Francisco do Conde, ____de ____de 2015.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

**ANEXO VI - FICHA DE APURAÇÃO
PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015**

Categoria: _____

FICHA DE APURAÇÃO

	NOME DA CANDIDATA	TOTAL DE PONTOS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDORES	NOME DO GRUPO	TOTAL DE PONTOS
1º LUGAR		
2º LUGAR		
3º LUGAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

ANEXO VII- Resultado final do

PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015

Aos _____(dia) do mês de _____ de 2015 reuniram-se os participantes da comissão de jurados afim de contabilizarem as notas do Prêmio os Melhores do Carnaval 2015 de Mascarados. Categoria **Máscara de Papel**. Tendo como resultados:

1º Lugar: _____ com _____ pontos.

2º Lugar: _____ com _____ pontos.

3º Lugar: _____ com _____ pontos.

Assinaturas de jurados:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

Assinatura do (a) presidente da comissão _____

São Francisco do Conde, ____ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

**ANEXO VIII - Resultado final do
PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015**

Aos _____(dia) do mês de _____ de 2015 reuniram-se os participantes da comissão de jurados afim de contabilizarem as notas do Prêmio: Os Melhores do Carnaval 2015. Categoria **Máscara de Borracha**. Tendo como resultados:

1º Lugar: _____ com _____ pontos.
2º Lugar: _____ com _____ pontos.
3º Lugar: _____ com _____ pontos.

Assinaturas de jurados:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

Assinatura do (a) presidente da comissão _____

São Francisco do Conde, ____ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

ANEXO IX - Resultado final do

PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015

Aos _____(dia) do mês de _____ de 2015 reuniram-se os participantes da comissão de jurados afim de contabilizarem as notas do Prêmio os melhores do Carnaval 2015. Categoria **Grupos Culturais**. Tendo como resultados:

1º Lugar: _____ com _____ pontos.
2º Lugar: _____ com _____ pontos.
3º Lugar: _____ com _____ pontos.

Assinaturas de jurados:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

Assinatura do(a) presidente da comissão _____

São Francisco do Conde, _____ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

ANEXO X - Resultado final do

PRÊMIAÇÃO OS MELHORES DO CARNAVAL 2015

Aos _____(dia) do mês de _____ de 2014 reuniram-se os participantes da comissão de jurados afim de contabilizarem as notas do Prêmio os melhores do Carnaval 2015. Categoria **Blocos**. Tendo como resultados:

1º Lugar: _____ com _____ pontos.
2º Lugar: _____ com _____ pontos.
3º Lugar: _____ com _____ pontos.

Assinaturas de jurados:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

Assinatura do (a) presidente da comissão _____

São Francisco do Conde, _____ de _____ de 2015.